

emprego,  
procura-se!



## DOSSIER

# Desemprego Um oceano de preocupações nos Açores

**FICHA TÉCNICA**

**Director:**  
António Lucas  
**Conselho de Redacção:**  
Inês Cabral | Nuno Fonseca | Manuel Jorge Lobão | Dionísia Violante | António Dutra | Leonor Dutra | Elisabete Pires  
**Editor:**  
Fernando Vicente  
**Paginação e Tratamento Gráfico:**  
Tiago Madeira  
**Revisão:**  
Luisa Cordeiro  
**Colaboração regular:**  
José Paulo Oliveira (Jornalista)  
**Propriedade e Edição:**  
Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA);  
**Bimestral**  
**Tiragem média:**  
2.500 exemplares  
**Impressão e acabamento:**  
Nova Gráfica, Lda  
**Dep. Legal:**  
206452/04  
**III Série**  
Distribuição gratuita aos sócios do SPRA  
Membro da FENPROF  
www.spra.pt  
**GRISPA:**  
Gabinete de Recursos e Informação do Sindicato dos Professores

**ÁREAS SINDICAIS**

**STA. MARIA**  
R. Leandro Chaves, 14  
9580-533 Vila do Porto  
tel: 296 882 872 | fax: 296 882 872  
sprasma@iol.pt

**S. MIGUEL**  
Av. D. João III, Bloco A, n.º 10, 3.º  
9500-310 Ponta Delgada  
tel: 296 205 960 | fax: 296 624 698  
spra.smiguel@mail.telepac.pt

**TERCEIRA**  
Canada Nova n.º 21, Sta Luzia  
9700-130 Angra do Heroísmo  
tel: 295 215 471 | fax: 295 212 607  
spra.terceira@mail.telepac.pt

**GRACIOSA**  
R. Dr. Manuel Correia Lobão, n.º 22  
9880 Santa Cruz Graciosa  
tel: 295 712 886 | fax: 295 712 886  
spragraciosa@netc.pt

**S. JORGE**  
Av. D. António Martins Ferreira, 11r/c  
9850-022 Calheta, São Jorge  
tel: 295 416 519 | fax: 295 416 519  
spra.sjorge@sapo.pt

**FAIAL**  
R. de S. João n.º 38 Fracção B, 1.º andar  
9900 Horta  
tel: 292 292 892 | fax: 292 292 282  
sprafaial@sapo.pt

**PICO**  
R. Dr. Manuel de Arriaga  
9950-302 Madalena do Pico  
tel: 292 623 000 | fax: 292 622 023  
sprapico@sapo.pt

**FLORES e CORVO**  
R. Fernando Mendonça, 2 R/C  
9970-332 Sta Cruz das Flores  
tel/ fax: 292 592 976  
spra-flores@sapo.pt



**EDITORIAL**

António Lucas

## A Asiatização do País ou o Pequeno Oriente Lusitano

**A** Se os caros associados estavam à espera de que o tema deste artigo fosse a venda das participações do Estado na EDP e na REN, desenganam-se! Não vou falar na privatização de um sector estratégico para um país como o fornecimento de energia eléctrica para a atividade económica e para a população. Não vou falar na venda das ações a uma empresa que pertence a um país que, provavelmente, tem o maior exército do mundo. É uma potência nuclear, não respeita os direitos humanos, na perspetiva do mundo ocidental, e detém a maior concentração de capital do mundo.

Vou falar do acordo (Compromisso para o Crescimento, a Competitividade e o Emprego) celebrado pela UGT, pelo Governo e pelos Representantes das Entidades Patronais. Este compromisso foi assinado pela confederação menos representativa dos trabalhadores, não garante mais competitividade e, garantidamente, não promove o emprego.

Os meus caros associados devem estar a interrogar-se sobre as razões que poderiam ter levado uma central sindical a assinar um acordo que, na sua essência, vem aumentar os horários de trabalho, vem reduzir em 50% a remuneração extraordinária, vem facilitar a mobilidade e o despedimento dos trabalhadores, reduzir os subsídios de desemprego e dificultar a contratação coletiva. Pois bem! As razões são as mesmas de sempre! A UGT e/ou alguns sindicatos nela filiados estão sempre disponíveis para compromissos de cedência de direitos, como aconteceu com o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

O argumento da competitividade das empresas tem sido utilizado de forma recorrente, sobretudo pelo Governo e pelas confederações patronais. Curiosamente, este argumento é apresentado apenas numa perspetiva, a diminuição dos custos do trabalho. Lamentavelmente, os custos de produção, significativamente mais onerosos para as empresas, como os da energia e a carga fiscal não são apresentados com a mesma ocorrência dos custos do trabalho. Parece haver um acordo tácito, com proveitos mútuos, entre o Governo e as confederações patronais para se concentrarem nos custos do trabalho.

Portugal, ao contrário dos restantes países da Zona Euro, tem assistido, nos últimos anos, à redução dos custos do trabalho, com especial destaque para as medidas do actual Governo e para o acordo assinado em Janeiro. Todos vamos trabalhar mais tempo por menos dinheiro. Neste momento, aproximamo-nos dos vencimentos médios de países como a Roménia ou a Bulgária e, mantendo-se esta política de desvalorização do trabalho, empobrecimento e acentuada exploração da população trabalhadora, corremos o sério risco de, pelos piores motivos, os nossos parceiros europeus nos considerarem "a little China" ou o pequeno oriente lusitano. ●



## Estatuto da Carreira Docente dos Açores Uma proposta mais penalizadora do que o quadro legal vigente

**Tal como em matéria de concursos (ver nesta edição), as propostas do Governo Regional no quadro do Estatuto da Carreira Docente (alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e de 21 de Julho) constituem "um retrocesso significativo relativamente ao processo negocial de 2006/2007". A Direcção do SPRA divulgou um parecer sobre o assunto, em que recorda, logo no início:**

O Sindicato dos Professores da Região Açores, em 2006, lançou o desafio ao Secretário Regional da Educação e Ciência de se iniciar um processo negocial para a construção de um Estatuto da Carreira Docente específico

para a Região Autónoma dos Açores que contemplasse os seguintes princípios:

- Manutenção da Carreira então em vigor (única e horizontal);
- Progressão na carreira sem estrangulamentos administrativos;
- Atribuição das classificações superiores a *Bom*, em função do mérito absoluto;
- Manutenção da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente inter-pares e centrada na escola;
- Gestão Democrática das escolas;
- Garantia da mobilidade dos docentes no todo nacional;
- Anualidade dos concursos do pessoal docente."

Entretanto, a proposta recentemente divulgada, no âmbito da estrutura da carreira, "apresenta um retrocesso significativo relativamente ao processo negocial de 2006/2007. "Na altura, numa carreira que se desen-

volvía em 35 anos e na qual foram introduzidas normas transitórias penalizadoras, foi assumido, por ambas as partes, que qualquer docente com menção de *Bom* não atingiria o topo da carreira com mais do que 35 anos. Para esse efeito, foi criado um regime compensatório que permitia, no limite de 15 anos, que não houvesse ultrapassagens, nem docentes com carreiras de dimensão diferenciada. Na proposta agora apresentada, a carreira, supostamente, desenvolve-se em 34 anos, no entanto, por via das normas transitórias, docentes há que atingem o 10.º escalão, índice 370, entre 35 e 39 anos, conforme o seu posicionamento na actual carreira"; acrescenta a toma de posição do SPRA.

**Avaliação do desempenho**

Sobre a avaliação do desempenho docente, a proposta em negociação, "embora contemple posições defendidas pelo SPRA,

como a existência de apenas um momento avaliativo no final de cada escalão e a avaliação bienal para os docentes contratados, representa uma ruptura com um princípio defendido por este Sindicato, ou seja, o de uma avaliação exclusivamente inter-pares, centrada na escola, sem a participação de elementos externos: "Este modelo", alerta o parecer do SPRA, "baseia-se na desconfiança gratuita relativamente ao trabalho quer dos docentes avaliados quer dos docentes avaliadores, bem como ao da escola. Relembramos que, no actual quadro, o conteúdo funcional dos docentes é, essencialmente, o mesmo e que os avaliadores têm, de uma forma geral, a legitimidade da eleição dos seus pares."

**Horários de trabalho**

No âmbito dos horários de trabalho, no que diz respeito à Educação Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, o SPRA considera que as alterações propostas vêm dar um claro sinal de que, desde o ano lectivo de 2007/2008, os horários destes docentes não estavam elaborados nos termos da Lei e que os referidos docentes faziam semanalmente cinco horas extraordinárias.

O Sindicato, lê-se no parecer divulgado no início de fevereiro, "continua a defender que os horários dos docentes deveriam ser de 22 horas lectivas para todos os sectores e níveis de ensino, bem como as reduções da componente lectiva por antiguidade, uma vez que o regime de aposentação também é igual para todos os docentes."

Concluindo, a proposta apresentada pela SREF é globalmente mais penalizadora do que o quadro legal vigente e colide, em alguns aspectos, com princípios defendidos pelo Sindicato dos Professores da Região Açores.

**Apreciação na especialidade**

*Estrutura da Carreira Docente*  
O Sindicato dos Professores da Região Açores continua a defender intransigentemente os seguintes princípios que garantem:

- O acesso efectivo ao topo da carreira com 34 anos de serviço docente, com menção não inferior a *Bom*, através de um encurtamento do tempo de permanência em alguns escalões;
  - A não ultrapassagem de docentes com mais tempo de serviço por docentes com menos tempo de serviço à saída dos escalões, à excepção de alguns casos, dado o seu percurso profissional.
- No sentido da operacionalização destes

princípios e tendo em conta o impacto financeiro que esta proposta possa vir a ter, o SPRA, de uma forma responsável, na reunião de negociação com a SREF, de 7 de Abril de 2011, apresentou uma proposta de transição entre carreiras, em formato de Tabela (em anexo), em que, de uma forma faseada e a longo prazo, contempla estes princípios.

Neste momento, e após a auscultação de cerca de um milhar de Professores e Educadores em exercício de funções na Região, o SPRA mantém, por decisão dos seus associados, a sua proposta, por estes a considerarem, tendo em conta o contexto actual, equilibrada, minimamente equitativa e responsável.

**CAPÍTULO VIII  
Avaliação do desempenho**

O SPRA reitera os princípios defendidos no âmbito do processo negocial:

- Avaliação essencialmente formativa;
- Desburocratização e simplificação dos procedimentos avaliativos;
- Avaliação inter-pares, centrada na escola;
- Despenalização de todas as faltas e licenças legalmente equiparadas a prestação efectiva de serviço;
- Observação de aulas exclusivamente para efeitos das menções qualitativas superiores a *Bom* ou em caso de indícios de dificuldades na prática pedagógica;
- Eliminação dos efeitos dos resultados escolares dos alunos na avaliação do desempenho docente;

**Artigo 68.º  
Âmbito e Periodicidade**

5 - Muito embora a periodicidade proposta, para estes docentes, vá ao encontro das pretensões do SPRA, os moldes apresentados para a sua operacionalização inviabilizam a não obrigatoriedade da avaliação do desempenho anual, uma vez que impedem o preenchimento cabal da candidatura ao concurso do pessoal docente no continente, atendendo ao facto de que a avaliação do desempenho docente, desde a última revisão do ECD no Continente, continua a ter influência directa na graduação dos opositores a este concurso, bem como põem o docente numa situação de ter um ano por avaliar, caso não consiga celebrar novo contrato no ano seguinte, nos Açores. Assim, esta estrutura sindical propõe, mais uma vez, que a avaliação destes docentes seja feita no primeiro ano e que as menções de *Bom* ou superiores, bem como a respectiva pontuação transitem do ano avaliado para o ano seguinte.

**Artigo 69.º  
Intervenientes no processo de avaliação**

2 - O SPRA rejeita veementemente a introdução de um elemento externo no processo avaliativo, visto que, apesar da alteração em relação à proposta anterior, que confere um carácter menos sistemático, continua a representar uma clara suspeição da isenção dos actuais avaliadores, bem como uma intromissão num processo que se prende apenas com as funções gerais e específicas constantes do conteúdo funcional presente no ECD na RAA.

3 - O SPRA entende que se deve clarificar de quem é a competência para a elaboração do plano anual de avaliação do desempenho docente aqui previsto.

**Artigo 72.º  
Itens de classificação**

O SPRA entende, ainda, que as alterações aqui introduzidas reforçam o cunho punitivo e gravoso deste modelo de avaliação para os docentes, na medida em que lhe imprimem um carácter ainda menos formativo, mais subjectivo e com uma carga burocrática excessiva.

**Artigo 78.º  
Efeitos da avaliação**

5- A atribuição do *Regular* deverá permitir que o tempo de serviço prestado com esta classificação seja contado para efeitos de progressão na carreira, visto tratar-se de uma avaliação positiva.

6- b) Retirar a referência a "não renovação do contrato de trabalho", porque esta possibilidade foi expurgada da proposta de diploma do concurso do pessoal docente apresentada pela SREF.

8- Retirar "primeira atribuição" e substituir por "a atribuição" e alargar à menção qualitativa de *Regular*, se não for considerada menção positiva.

9- O SPRA entende que a avaliação intercalar, prevista no número anterior, desde que resulte numa menção igual ou superior a *Bom*, deve ter os efeitos constantes do ponto 6 do artigo 79.º.

**Artigo 79.º  
Garantia do Processo de avaliação**

3- Colide com o ponto 8 do artigo 78.º, que prevê que a avaliação intercalar se faça no ano subsequente àquele em que se teve o *Insuficiente*.

4- Como se equaciona? O docente é informado pelos avaliadores de que está com indícios de más práticas pedagógicas e de que deve requer a avaliação?

5- Se o docente contratado fosse ava-

liado no primeiro dos dois anos do seu período avaliativo, como o SPRA advoga, ao ser-lhe atribuída uma menção de *Insuficiente*, teria o segundo ano para requerer uma avaliação intercalar, que, no caso de ser *Bom* (ou *Regular*, no caso de a reivindicação do SPRA sobre esta matéria ser acolhida pela SREF) anularia o efeito da menção anterior.

**Artigo 89.º  
Prémios de desempenho**

1- O docente do quadro em efectividade de serviço docente tem direito a um prémio pecuniário de desempenho por cada dois períodos avaliativos consecutivos com avaliação do desempenho de *Excelente*, de montante equivalente ao de quatro vezes o valor mensal da retribuição a que tenha direito.

**CAPÍTULO XIV  
Condições de trabalho**

**Artigo 117.º  
Duração semanal**

2- O horário semanal do docente integra uma componente lectiva e uma não lectiva.

3- No horário de trabalho do docente, são obrigatoriamente registadas as horas das componentes lectiva e não lectiva de estabelecimento, incluindo nesta última as reuniões de carácter sistemático, garantindo-se 11 horas de componente individual de trabalho.

O SPRA propõe a introdução de um novo ponto com a seguinte redacção:

6 - Na Educação e Ensino Especial, na Educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, quando o horário for segmentado, cada segmento lectivo deverá corresponder a uma hora lectiva.

**Artigo 118.º  
Componente lectiva**

1- [...]  
a) Os apoios educativos não pontuais, entendendo-se como tal aqueles que exigem preparação, que correspondam à prestação de serviço lectivo ou que ocorram em ambiente lectivo, independentemente do número de alunos a que se destinam e do espaço em que são ministrados.

O SPRA propõe que a este ponto seja acrescentada a seguinte alínea:

c) A actividade relativa à avaliação técnico-pedagógica, quando ocorre em ambiente lectivo, com um ou mais alunos.

2- A componente lectiva do pessoal docente é de 22 horas para todos os sectores/níveis de ensino.

**Estatuto da carreira docente chega ao Parlamento  
Governo assume algumas propostas dos sindicatos mas sem agradar professores**

**A proposta que agora deu entrada na Assembleia Regional inclui algumas das propostas dos sindicatos, no entanto na generalidade o parecer do Sindicato dos Professores da Região Açores é que a proposta é "globalmente mais penalizadora" do que o quadro legal vigente, colidindo com princípios defendidos pelo Sindicato.**



A proposta de decreto legislativo regional para o estatuto da carreira docente dos educadores de infância e dos professores do ensino básico e secundário da Região Autónoma dos Açores já deu entrada na Assembleia Regional, depois de lá cerca de 6 meses sindicatos dos professores e Secretaria Regional da Educação terem recusado para tentar chegar a um consenso.

Apesar da proposta que vai ser votada na Assembleia Regional integrar algumas das propostas dos sindicatos, os representantes dos professores não estão satisfeitos com o resultado final. António Lucas, do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), destaca que o sindicato sempre manteve algumas das posições que são agora assumidas pelo executivo, destacando dois aspectos desta alteração ao Estatuto. Um tem a ver com alterações à estrutura da carreira docente, passando a estrutura da carreira igual à do continente, "portanto uma carreira com vários escalões e vários índices remuneratórios e que se desenvolve em 34 anos". Outro aspecto tem a ver com as alterações ao regime de avaliação e desempenho, nomeadamente, a avaliação de desempenho de dois momentos avaliativos por cada escalão "passa a ter apenas um momento avaliativo no final do escalão também à semelhança de alterações feitas no continente".

No entanto, António Lucas destaca ainda que a avaliação nos Açores é ainda mais complexa do que no continente mas que o SPRA sempre defendeu que a avaliação fosse feita apenas num momento de avaliação em cada escalão. "Sempre mantivemos essa proposta e esse é um dos aspectos em que mais nos aproximamos" da proposta final da secretaria da educação. Porque de resto, o regime de avaliação continua a ser "significativamente mais complexo e burocrático" do que no continente.

António Lucas dá exemplos da burocracia na avaliação, como é o caso da observação das aulas "que nós consideramos que devia ser sempre para as situações limite ou seja quando a escola detectasse que havia más práticas ou para aqueles docentes que se candidatassem a muito bom ou excelente". O Sindicato dos Professores disse sempre considerar que a observação das aulas era "uma forma de retirar trabalho aos avaliadores" e António Lucas reforça que o processo nos Açores "é significativamente mais complexo porque as fichas de avaliação têm dezenas de itens de avaliação o que intensifica o trabalho", por isso enquanto o relatório do consilente é de apenas duas páginas nos Açores não existe um limite de páginas para as fichas de avaliação.

Um dos aspectos que o SPRA se congratula por ter sido incluído na proposta é o facto dos professores contratados, fossem avaliados de 2 em 2 anos "e não anualmente como tem sido até aqui e isso está contemplado no diploma", refere António Lucas.

O presidente do SPRA destaca um dos aspectos que o sindicato conseguiu salvaguardar ainda no tempo em que Álvaro Mendes em anterioridade da Educação: a questão das quotas para promoções superiores a "Bom" e a manutenção de vagas estabelecidas anualmente para determinados escalões da carreira docente. "No continente há constrangimentos com vagas sem velamento no primeiro e no segundo tempo da carreira e aqui não há. Isto atira significativamente a progressão dos professores. Este foi um dos aspectos que nós conseguimos salvaguardar aqui na região", revela António Lucas.

A proposta que agora deu entrada na Assembleia Regional inclui algumas das propostas dos sindicatos, no entanto na generalidade o parecer do SPRA é que a proposta é "globalmente mais penalizadora" do que o quadro legal vigente, colidindo com princípios defendidos pelo Sindicato.

António Lucas dá exemplos da burocracia na avaliação, como é o caso da observação das aulas "que nós consideramos que devia ser sempre para as situações limite ou seja quando a escola detectasse que havia más práticas ou para aqueles docentes que se candidatassem a muito bom ou excelente". O Sindicato dos Professores disse sempre considerar que a observação das aulas era "uma forma de retirar trabalho aos avaliadores" e António Lucas reforça que o processo nos Açores "é significativamente mais complexo porque as fichas de avaliação têm dezenas de itens de avaliação o que intensifica o trabalho", por isso enquanto o relatório do consilente é de apenas duas páginas nos Açores não existe um limite de páginas para as fichas de avaliação.

Um dos aspectos que o SPRA se congratula por ter sido incluído na proposta é o facto dos professores contratados, fossem avaliados de 2 em 2 anos "e não anualmente como tem sido até aqui e isso está contemplado no diploma", refere António Lucas.

O presidente do SPRA destaca um dos aspectos que o sindicato conseguiu salvaguardar ainda no tempo em que Álvaro Mendes em anterioridade da Educação: a questão das quotas para promoções superiores a "Bom" e a manutenção de vagas estabelecidas anualmente para determinados escalões da carreira docente. "No continente há constrangimentos com vagas sem velamento no primeiro e no segundo tempo da carreira e aqui não há. Isto atira significativamente a progressão dos professores. Este foi um dos aspectos que nós conseguimos salvaguardar aqui na região", revela António Lucas.

A proposta que agora deu entrada na Assembleia Regional inclui algumas das propostas dos sindicatos, no entanto na generalidade o parecer do SPRA é que a proposta é "globalmente mais penalizadora" do que o quadro legal vigente, colidindo com princípios defendidos pelo Sindicato.

Sofia Garrido

5- Considera-se como hora lectiva o tempo de aula não superior a 50 minutos.  
6- ...sendo a componente lectiva constituída por 22 tempos.

**Artigo 120.º**  
**Aula de substituição**

O SPRA propõe acrescentar a este artigo um novo ponto, com a seguinte redacção:  
6- Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, as actividades de substituição não deverão ter uma duração superior a 5 dias lectivos e nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário, a 10 dias.

**Artigo 121.º**  
**Componente não lectiva**

5- [...] a) Retirar, uma vez que o apoio a alunos faz parte da componente lectiva do docente.  
e) Suprimir, uma vez que as substituições se integram na componente lectiva.  
O SPRA propõe que a este ponto seja acrescentada a alínea que se segue:  
f) Analisar os processos inerentes à avaliação técnico-pedagógica.

O SPRA propõe que seja acrescentado a este artigo um novo ponto, com a seguinte redacção:

6. Os docentes com dispensa da componente lectiva ao abrigo do artigo 127.º não deverão realizar tarefas com alunos na componente não lectiva de estabelecimento.

**Artigo 122.º**  
**Actividades educativas de substituição**

3- Suprimir. Constitui uma violação ao estipulado na alínea b) do ponto 1 do artigo 118.º e ao preconizado nos pontos 1 e 2 do artigo 120.º.

**Artigo 124.º**  
**Redução da componente lectiva**

1- O SPRA defende que esta redução deverá ser também extensiva aos docentes da Educação e Ensino Especial, aos da Educação Pré-Escolar e aos do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Além disso, advoga que aos docentes, no âmbito global, sejam reduzidas oito horas da sua componente lectiva, em função da idade e do tempo de serviço, devendo a primeira redução ocorrer aos 45 anos de idade, a segunda aos 50, a terceira aos 55 e a quarta aos 60. Independentemente da idade, a redução máxima deverá ser atribuída aos 30 anos de serviço.

**Artigo 125.º**  
**Docentes com horário acrescido**

1- O SPRA não aceita que a redução



Reunião com a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais da ALRA: Apresentação e defesa dos pareceres do SPRA relativos ao ECD Regional e nova legislação dos Concursos Dia 1 de Março, em Angra do Heroísmo.

**O SPRA “continua a defender que os horários dos docentes deveriam ser de 22 horas lectivas para todos os sectores e níveis de ensino, bem como as reduções da componente lectiva por antiguidade, uma vez que o regime de aposentação também é igual para todos os docentes.”**

da componente lectiva possa ser transformada em horário acrescido, porquanto isto contraria os pressupostos que estiveram na base da atribuição da redução, ou seja, os que a justificam com base no desgaste físico e psicológico inerente ao exercício da profissão.

**Artigo 135.º**  
**Serviço docente nocturno**

1 – Considera-se serviço docente nocturno o serviço realizado para além das dezanove horas.

**Artigo 137.º**  
**Férias faltas e licenças Regime geral**

1 – Ao pessoal docente aplica-se a legislação em vigor para os funcionários e agentes com vínculo de nomeação à administração regional.

**Artigo 159.º**  
**Concessão de licença sabática**

1- O SPRA propõe que este número tenha carácter obrigatório e seja alargado para três, a fim de ser possível atribuir uma aos Educadores de Infância e aos Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ficando as duas restantes para os docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

**Artigo 200.º**  
**Gratificação e horário de orientador cooperante**

O SPRA reivindica que, ao ser eliminado este artigo, fique, claramente, explicitado o suporte legal que contempla esta matéria.

**ANEXO I**  
**Índices Remuneratórios da Carreira Docente**

Considerando que, no presente, os docentes licenciados profissionalizados auferem pelo índice 151, que correspondia ao 1.º escalão da antiga carreira, o SPRA entende que se deve contemplar na tabela de índices remuneratórios que estes docentes

passem a auferir pelo índice 167 e que aqueles com habilitação própria sejam remunerados pelo índice 151, sob pena de se prejudicar e discriminar, injustamente, os docentes contratados.

**Artigo 2.º**  
**Norma Transitória**

2. Os docentes que à data da entrada em vigor do presente diploma se encontram posicionados no índice 340 progridem

ao índice 370, nos termos seguintes:  
a) Até ao final do ano civil de 2012, os docentes que estejam posicionados no índice 340 há, pelo menos, seis anos e tenham obtido na avaliação do desempenho menção que permita a progressão;

b) Até ao final do ano civil de 2013, os docentes que estejam posicionados no índice 340 há, pelo menos, cinco anos e tenham obtido na avaliação do desempe-

no menção que permita a progressão;  
c) No ano civil de 2014, aplicam-se as regras gerais de progressão.

Ainda no que se refere a este artigo, o SPRA considera que deverão ser criadas normas transitórias que assegurem a transição dos docentes integrados na actual carreira para a nova, de forma a operacionalizar a proposta apresentada por esta estrutura sindical, em formato de *Tabela*. ●

## Proposta de transição de carreira

### Carreira docente aprovada pelo DLR n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto

N.º de Escalões	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Índices Remuneratórios	167	188	205	218	235	245	299	340	
Duração dos Escalões	5 Anos	5 Anos	5 Anos	4 Anos	4 Anos	6 Anos	6 Anos	....	35 Anos

### Proposta de alteração da carreira docente

N.º de Escalões	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	
Índices Remuneratórios	167	188	205	218	235	245	272	299	340	370	
Duração dos Escalões	4 Anos	4 Anos	4 Anos	4 Anos	2 Anos	4 Anos	34 Anos				
		8	12	16	18	22	26	30	34	....	

### Transição/evolução da carreira

Módulos de tempo a perfazer pelos docentes que vão transitar para a nova carreira	5	4	3*	3 (-1)	1(-1)	3(1) 3(-1)	4	4	4	...	34	37
	...	4	3 (-1)	3 (-1)	1(-1)	3(-1)	4	4	4	...	34	38
	...	...	4	2 (-2)	1(-1)	3(-1)	4	4 2(-2)	4	...	34	38
	...	...	...	3	1(-1)	2(-2)	4	4	4	...	34	38
	...	...	...	...	4	1(-3)	2*	4	4	...	34	37
	...	...	...	...	...	6	2*	1(-3)	2(-2)	...	34	39
	...	...	...	...	...	...	...	6	?	...	35	?
	...	...	...	...	...	...	...	...	NT	...	35	?
	8	12	15	18	19	22	26	30	34	**		

<sup>1</sup> As reduções operadas na duração dos módulos de tempo de serviço a perfazer pelos docentes que vão transitar para a nova carreira visam garantir que o topo da mesma será atingido aos 34 anos de serviço.

\* Transição proposta pela SREF.

\*\* Tempo de serviço docente à saída do escalão, com excepção de alguns casos.

# Concursos Retrocesso inaceitável

A alteração da periodicidade do concurso externo significa a manutenção, por períodos que podem chegar a quatro anos, de necessidades permanentes do sistema educativo regional preenchidas por docentes contratados, denuncia o Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA).

Esta tomada de posição destaca-se no parecer que o Sindicato divulgou recentemente sobre a proposta de decreto legislativo regional de regulamento de concursos do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário. O SPRA considera “um retrocesso inaceitável a decisão do Governo Regional de alterar a periodicidade dos concursos interno e externo do pessoal docente de um para quatro anos”. E acrescenta: “Este procedimento não só contraria posições públicas do partido que sustenta o Governo, no que diz respeito ao combate à precariedade, como também significa uma clara submissão política aos desígnios ditados pela conjuntura económica”.

Depois de recordar “a existência de escolas, na Região, com forte mobilidade de pessoal docente que coincidem, também, com as zonas e ilhas tendencialmente repulsivas de população e cujas escolas, sem mecanismos de fixação, se vêem anualmente confrontadas com a contratação de um número significativo de docentes, com claro prejuízo para a concretização dos respectivos projectos educativos”, a tomada de posição sindical divulgada em 7 de fevereiro, a partir de Angra do Heroísmo, observa:

“A alteração da periodicidade dos concursos do pessoal docente no Con-

tinente e na Região Autónoma da Madeira deu já um sinal claro do aumento exponencial das contratações, desde que, em 2009, se iniciaram os concursos quadrienais, facto que, certamente, terá o mesmo desfecho na Região Autónoma dos Açores.”

## Ataque aos direitos

A apreciação genérica que abre o parecer do SPRA regista, “quanto à adequação do actual diploma ao novo regime de vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas”, que “as alterações introduzidas às relações jurídicas de emprego da esmagadora maioria dos funcionários e agentes da Administração Central e Regional constituem um ataque aos direitos adquiridos destes funcionários e, simultaneamente, um claro sinal do enfraquecimento e destruição do Estado Social.”

“A transformação de vínculos em contratos, para a maioria dos trabalhadores da Função Pública, significa, também, a demonstração política do que são considerados os sectores essenciais do Estado: a Justiça, a Segurança, a Defesa e as Relações Externas, subentendendo-se a possibilidade da privatização de sectores essenciais para a qualidade de vida das populações, como a Saúde e a Educação”, refere ainda o parecer sindical.

## Na especialidade

Deixamos, de seguida, as propostas do SPRA na especialidade:

Anexo

Regulamento de Concursos do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário

## Artigo 4.º

### Quadros de escola

- 1-.....
- 2- A dotação de quadros de escola (...) a publicar até 15 de Janeiro (tendo em conta o ponto 1 do artigo 6.º) do ano da abertura do procedimento concursal.
- 3-.....
- 4-.....
- Até 20 alunos, um lugar docente;
- Em escolas com mais de 20 alunos, o número de lugares docentes é igual ao quociente arredondado, por excesso, da divisão por 20 do total de alunos.
- 5- O quadro docente (...) considerando turmas de 20 alunos.
- 6-.....
- 7-.....
- 8-.....

## Artigo 5.º

### Procedimento concursal

O SPRA regista com agrado o facto de a SREF ter acolhido a sua proposta de manter a anualidade do concurso interno de afectação, ao contrário do que aconteceu com os procedimentos concursais interno e externo.

## Artigo 22.º

O SPRA congratula-se por a SREF ter expurgado da proposta de regulamento do concurso do pessoal docente a possibilidade de renovação de contrato, pelas razões anteriormente expostas, indo, assim, ao encontro das suas justas pretensões neste âmbito.

**Nota final:** o Sindicato dos Professores da Região Açores propõe que, no âmbito da contratação cíclica em horários de substituição temporária, seja considerado o universo temporal de cada contrato, de forma a que um docente menos graduado não possa ficar com um contrato mais prolongado no tempo do que outro mais graduado, contrariamente ao que pode acontecer actualmente.

Em termos práticos, significa que, para além da seriação dos candidatos e das suas preferências, seja possível fazer uma hierarquização dos horários, tendo em conta a sua duração temporal. ●



## ÚLTIMA HORA

### Dos Jornais

# Governo dos Açores e sindicato de professores contra regime de concurso de docentes a nível nacional

Angra do Heroísmo, Portugal 07/03/2012 17:54 (LUSA)

O Governo dos Açores e o Sindicato de Professores da Região Açores (SPRA) criticaram hoje a proposta de regime do concurso de docentes apresentada pelo executivo nacional, considerando que discrimina quem trabalha na região.

“Não podemos falar em grande avanço, nem em melhoria”, afirmou Cláudia Cardoso, secretária regional da Educação, no final de uma reunião com dirigentes do SPRA em Angra do Heroísmo, salientando que ainda existem “várias questões por ultrapassar” no diploma.

As críticas ao documento são comuns ao sindicato e à tutela na região, que exigem igualdade entre os professores que lecionam nos Açores e no continente.

“No âmbito do concurso externo, que é dirigido aos contratados, os docentes da região, por via de uma alteração que houve recentemente, passam a estar em pé de igualdade, mas os do quadro de escola (concurso interno) continuam a concorrer no âmbito da segunda prioridade”, frisou Cláudia Cardoso.

Por outro lado, também é criticado o facto de ser negada aos docentes a possibilidade de serem destacados por condições específicas de saúde (próprias ou de familiares) ou por aproximação de residência.

“Mais grave ainda é a questão da mobilidade, que não está assegurada, uma vez que não reconhecem os grupos de recrutamento da região (educação especial), por um lado, e, por outro, também não reconhecem a avaliação que é feita dos docentes que lecionam na região”, salientou a secretária regional da Educação, revelando que a reunião urgente que solicitou ao secretário de Estado ainda não teve resposta.

A FENPROF, federação sindical que integra o SPRA, não assinou o acordo com o governo nacional no âmbito da revisão do regime do concurso e vai decidir no próximo fim de semana se solicita ou não uma negociação suplementar.

Nesse caso, António Lucas, presidente do SPRA, revelou à Lusa que, se não forem alterados os aspetos criticados, os sindicalistas dos Açores vão pressionar a FENPROF para que não seja assinado o acordo. | Lusa ●



CONCURSOS

## Projeto(s) do MEC: um passo em frente, 12 à retaguarda...

A discriminação imposta aos docentes das Regiões Autónomas, que, em algumas modalidades, não podem ser candidatos em igualdade de circunstâncias dos seus colegas do restante território nacional, é uma das críticas que a FENPROF destaca no seu parecer relativo às alterações que o MEC apresentou recentemente em matéria de concursos.

Relativamente ao desenvolvimento do processo negocial, a FENPROF regista algumas alterações de sentido positivo entre a primeira versão e a segunda do projeto do MEC, ainda que, em alguns aspetos, a solução apontada fique aquém do que já hoje vigora. São disso exemplo, observa a FENPROF, os requisitos estabelecidos para integração de docentes na primeira prioridade do concurso externo. Ainda assim, acrescenta a Federação, muitas dessas alterações ficam a dever-se aos contributos que a FENPROF apresentou, no sentido de atenuar alguns dos efeitos mais negativos da proposta que recebeu. Falando agora de 12 "questões fundamentais relativamente às quais a FENPROF tem profundo desacordo", a tomada de posição sindical regista, entre outras, além da que já apontámos no início desta peça: - Ausência de qualquer regime, ainda que excepcional, de vinculação de docentes contratados. Nos termos do Código do Trabalho, aplicável ao setor privado, há regras para a contratação que não pode exceder 3 anos. A FENPROF admitiu,

como ponto de partida negocial, a criação de um regime excepcional, semelhante ao que os partidos hoje no governo, em 2010, votaram favoravelmente na Assembleia da República, como Resolução. O MEC não admitiu essa possibilidade;

- A realização de concursos interno e externo, para ingresso e transferência nos quadros, apenas de 4 em 4 anos;
- Não consideração, no âmbito do concurso geral, da colocação de docentes em agrupamentos TEIP e escolas com contrato de autonomia, mantendo a contratação, nesses casos, apenas ao nível da escola;
- Regras para integração de docentes na primeira prioridade de candidatura ao concurso externo e à contratação, quer no que respeita ao tempo de serviço exigido (agravando-se a situação atual), quer na diluição do serviço prestado em estabelecimentos públicos. A salvaguarda de integração na primeira prioridade apenas de candidatos provenientes de estabelecimentos públicos tem compensado, de alguma forma, a não aplicação das regras previstas no Código do Traba-

lho (artigo 145.º) para o setor privado, em que é dada preferência na admissão em recrutamento ao externo e em igualdade de condições, aos trabalhadores que já se encontravam contratados;

- Contratação por oferta de escola dependente de entrevista, cuja ponderação é de 50%.

**"A não realização, em 2012, de um concurso em todas as suas modalidades, incluindo o concurso interno e externo", merece a forte crítica da FENPROF, que acrescenta: "Como se sabe, o corpo docente das escolas é hoje extremamente instável e precário, em resultado de, nos últimos seis anos, se terem aposentado mais de 23.000 docentes e entrado nos quadros, em 2009, apenas 396. A realização deste concurso extraordinário já esteve prevista para 2011".**

CONCURSOS

## O "Muro Atlântico" – nova barreira

Nuno Fonseca, Dirigente do SPRA

Os concursos são decisivos para a vida dos docentes e um dos factores mais importantes para um professor é a contagem de tempo de serviço. Isto implica conseguir trabalhar para aumentar esta contagem.

Outro aspecto, não menos importante, relaciona-se com as colocações, que têm, por vezes, efeitos nefastos na vida pessoal e familiar do docente, dependendo do local onde é colocado. As colocações de professores devem ser feitas segundo procedimentos claros, justos e equitativos. São os regulamentos que derivam da legislação actualmente em discussão que nos preocupam, pois não estão a ser tidas em conta as especificidades territoriais (mesmo em território continental), nem as particularidades do exercício da profissão docente.

Podem apontar-se alguns exemplos gravosos para os docentes em serviço nas regiões autónomas, constantes da proposta de regulamento de concurso do pessoal docente, apresentada pelo MEC:

- Não consideração, para efeitos de concurso, da avaliação feita nas Regiões Autónomas;
- Discriminação dos docentes em exercício de funções nas regiões autónomas, nos grupos de Educação e Ensino Especial (120 e 700), sendo relegados para a última prioridade do concurso interno;
- Discriminação negativa dos docentes dos quadros das regiões autónomas, que se vêem impedidos de concorrerem, quando do concurso interno, aos Destacamentos por Condições Específicas (DCE) ou aos Destacamentos para Aproximação à Residência (DAR);

Relativamente a este último ponto, e quando questionados sobre o do porquê desta discriminação, na reunião negocial do



passado dia 27 de Fevereiro, o MEC clarificou que, como os códigos de recrutamento da Educação e Ensino Especial (120 e 700), nas regiões autónomas, não são os mesmos dos do no Continente, logo, não poderia aceitar estes docentes a concurso. Servindo-se deste argumento, aplicaram esta decisão a todos os docentes das regiões autónomas. Foi esta também a justificação que avançou para colocar os docentes da Educação Especial a concorrerem na última prioridade do concurso interno.

O MEC esquece-se, no entanto, de que os grupos de recrutamento da Educação Especial foram criados primeiro nas Regiões Autónomas, por inércia dos sucessivos ministérios da Educação. Ignoram a realidade das regiões autónomas, que, obviamente, não poderia ter a mesma lógica de organização dos grupos de recrutamento do MEC, devido, nomeadamente, à racionalização de recursos humanos, que tem sido um motivo querido e prioritário da tutela.

Nos Açores, onde há uma realidade constituída por nove ilhas e com grandes

diferenças ao nível populacional, de que serve, por exemplo, ter um professor especializado em deficiência auditiva nas Flores, se não houver lá nenhum aluno a precisar deste apoio específico? Ou se houver a necessidade de dar apoio a um aluno na Graciosa, relativamente a uma deficiência visual, mas só durante três ou quatro anos, passando-se (felizmente) vários anos sem que este professor especializado seja novamente necessário?

Comprova-se facilmente o porquê das razões subjacentes a esta lógica utilizada nas regiões autónomas, que só por má fé não são entendidas e/ou aceites pelo MEC.

Neste momento, e a um dia da segunda ronda negocial do dia 5 de Março, no que respeita ao Destacamento por Condições Específicas (DCE), o MEC, na sua nova proposta remetida à FENPROF, informa que os DCE serão tratados ao abrigo do artigo 68.º do ECD (do MEC), em período autónomo do dos concursos e regulado em diploma próprio. Tendo em conta a postura e abertura demonstradas, tal pode indiciar que se pretende diluir o problema ao longo do tempo. Estaremos atentos e preparados!

Numa Europa sem fronteiras, eis que contra o "muro atlântico", nova barreira interna está a ser desenhada e pretende manter de fora as regiões autónomas. Lutaremos, SPRA e FENPROF, até que caia o último obstáculo à mobilidade interna.

Será que nesta nossa luta também teremos o apoio da Secretaria Regional da Educação e Formação, nos pontos atrás referenciados? O tempo o dirá! ●

### Última hora

**O SPRA, em reunião ocorrida, no dia 7 de Março, com a SREF, a pedido desta estrutura sindical, fez chegar à titular da pasta da Educação, nos Açores, as suas preocupações relativas aos Concursos Nacionais, nomeadamente:**

- 1. Impossibilidade de os docentes oriundos dos quadros das regiões autónomas concorrerem a destacamento por condições específicas (DCE) e para aproximação à residência (DAR);**
- 2. Manutenção dos docentes da Educação e Ensino Especial na última prioridade do concurso interno (mudança de grupo de recrutamento);**
- 3. Não contabilização da avaliação do desempenho dos docentes em exercício de funções nas regiões autónomas para efeitos da graduação profissional em concurso.**

O SPRA, sempre na senda da resolução dos problemas que afetam a classe que representa e que veementemente defende, exigiu que é fundamental uma intervenção, da parte da SREF, junto do MEC, para que esta injusta situação venha a ser ultrapassada. ●

## Desemprego

# Um oceano de preocupações nos Açores

“O número de desempregados nos Açores não pára de subir”.

Sendo uma matéria acompanhada com grande rigor e preocupação pelo movimento sindical unitário, o flagelo do desemprego motivou uma tomada de posição da CGTP-IN/Açores, que, pela sua frontalidade, merece a atenção dos nossos leitores, de todas as forças e organizações da RAA e, naturalmente, dos que têm responsabilidades políticas e governativas no arquipélago.



Os números do desemprego nos Açores divulgados recentemente pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) – ver outras peças nestas páginas – e admitidos pelo Governo Regional, através do seu Vice-Presidente, não surpreenderam os dirigentes da Central sindical na RAA. Ao longo dos anos, a CGTP-IN, “de uma forma veemente, alertou inúmeras vezes para o facto de que a taxa oficial de desemprego na Região não correspondia à taxa real, por ser constantemente camuflada, das mais diversas formas.”

Nos últimos anos, tem sido notório o aumento do número de desempregados nos Açores. Esta situação chegou a ocorrer, pontualmente, “em contra ciclo com a taxa nacional”, como refere a *Inter*, que acrescenta:

### Central exige rigor no apuramento dos números

“Dada a gravidade dos números do desemprego nos Açores e a necessidade de assumir o combate ao flagelo do desemprego, a CGTP-IN/Açores estranha e lamenta que o Governo Regional não seja rigoroso no apuramento do número dos desempregados, ao não contabilizar os milhares de trabalhadores e de trabalhadoras sem emprego abrangidos por programas ocupacionais e de formação, bem como os que têm contratos suspensos e os que não estão inscritos nas agências de qualificação, emprego e trabalho da Região.”

A Intersindical sublinha que “ao invés de desenvolver políticas que contrariassem esta tendência, o Governo Regional optou por “tapar o sol com uma peneira” e escudar-se nos números, que, como sabemos, não eram reais. Ao recusar-se a fazer o diagnóstico correcto, necessariamente não encontrou a cura para a doença.”

Na perspetiva da CGTP-IN/Açores, as causas desta situação “estão também nas políticas anti-sociais seguidas pelos sucessivos governos da República e, agora, reafirmadas e aprofundadas no memorando de entendimento com a *Troika* estrangeira (EU, FMI e BCE), que está a conduzir o país a um retrocesso social e civilizacional sem precedentes no Portugal do pós 25 de Abril de 74 e que na Região, dada a sua característica arquipelágica e a sua débil economia, se repercutem de forma muito mais acentuada.”

### Famílias açoriana endividadas

Reafirmando que “os dados do desemprego nos Açores são extremamente preocu-

pantes, atirando a maioria das trabalhadoras e dos trabalhadores na Região e respectivas famílias para uma realidade terrível, caracterizada pelo disparar das situações de pobreza e de exclusão social”, a recente tomada de posição da Central alertava: “As famílias açorianas estão cada vez mais endividadas. Dos cerca de 11 mil pedidos de ajuda à DECO, no ano de 2011, para situações de endividamento, 20% foram de açorianos, o que é sintomático da angústia em que vivem.”

“Infelizmente”, prossegue a *Inter*, “há cada vez mais famílias sem qualquer rendimento proveniente do trabalho, criando-se situações de precariedade alimentar. Algumas têm grande dificuldade em recorrer aos apoios da Segurança Social, porque sempre viveram do seu trabalho e têm vergonha de pedir apoio. É cada vez maior o número de desempregados açorianos sem subsídio, atingindo os 70%, sendo a Região Açores apenas ultrapassada pelo Alentejo neste *ratio* (75%).”

### Repor alguma justiça...

A tomada de posição sindical refere ainda que o não cumprimento do acordado por parte do Governo da República em relação ao aumento do *Salário Mínimo Nacional*, para 2011, bem como a contenção salarial generalizada têm efeitos ainda mais negativos nos Açores, acentuando a desigualdade de que são vítimas os trabalhadores açorianos e aumentando a disparidade remuneratória relativa, com prejuízo da coesão social do país.” Para a CGTP-IN/Açores, é fundamental o acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida de 5% para 7,5%, para os trabalhadores por conta de outrem, mantendo a sua indexação à Retribuição Mínima Mensal Garantida nacional, para repor alguma justiça relativa nas remunerações dos trabalhadores açorianos, bem como para contribuir para atenuar as consequências do aumento do custo de vida sobre as camadas sociais mais fragilizadas.

### Há quem explore os medos...

Depois de salientar que “a situação económica e social actual é difícil para todos, mas é indigna, a todos os títulos, a exploração que está a ser feita do medo dos trabalhadores, para que estes abdicuem dos seus direitos”, a Central observa que “para alterar a actual situação, é fundamental que algumas entidades patronais entendam que as dificuldades que as suas empresas atravessam não são da responsabilidade dos trabalhadores, ao contrário do que muitos querem fazer crer.

## Um terço dos açorianos em situação de pobreza



“O Banco de Portugal, em 2009, apontava para 50 mil açorianos a viverem com menos do que 400 euros por mês e mais do que 31 mil famílias açorianas com 540 euros mensais, contabilizando o subsídio de férias e de Natal. Em 2011, não temos quaisquer dúvidas em afirmar que este número subiu consideravelmente e que, a manter-se a actual situação, agravar-se-á. Nesta contabilidade, um terço dos açorianos vivia numa situação de pobreza, que se deve, essencialmente, aos baixos salários e ao desemprego, o que vem ao encontro dos estudos já realizados sobre a problemática da exclusão social nos Açores. O salário mensal de um trabalhador açoriano foi, em média, cerca de menos 87 euros, comparativamente com qualquer outro trabalhador no Continente, sobretudo pela falta de negociação dos contratos coletivos de trabalho”

Da tomada de posição divulgada no passado dia 24 de Fevereiro pela coordenação da CGTP-IN/Açores ●

Muitas das complicações que surgem são originadas por má gestão, falta de aposta na inovação, na criatividade e na tecnologia e por incompetência dos próprios empresários, que, em muitos casos, não souberam utilizar eficazmente os apoios que receberam.”

E acrescenta a CGTP-IN/Açores: “Uma vez mais, a qualificação e formação profissional dos trabalhadores açorianos foi descurada. O sector privado voltou a não cumprir com o estabelecido na legislação laboral e o Governo Regional dos Açores, ao estabelecer uma acção de formação de dois em dois anos para os trabalhadores da Administração Regional, não só está a inviabilizar a qualificação destes trabalhadores, como está a dar uma péssima referência ao sector privado.”

### Os objetivos da revisão Código do Trabalho

Não é com a proposta de revisão do Código do Trabalho em discussão pública que se resolvem os profundos problemas com que os trabalhadores e as trabalhadoras se deparam. Assim, a CGTP-IN/Açores realça que as alterações previstas mais não visam do que o aumento do tempo de trabalho, por via da eliminação de dias de férias, feriados e folgas e a redução do pagamento do trabalho extraordinário, bem como a eliminação de descansos compensatórios.

Os objetivos da revisão do Código do Trabalho pretende ainda, entre outras matérias:

- A imposição dos “bancos de horas” individual e grupal, de forma a conceder ao patrão a possibilidade de aumentar os horários diários e semanais, sem qualquer compensação extraordinária;
- O alargamento das causas de despedimento sem justa causa, com diminuição dos valores das indemnizações;
- A redução da protecção no desemprego, incluindo a redução do subsídio de desemprego;
- A ofensiva contra a contratação colectiva, com a intromissão de comissões *ad hoc* em empresas com 150 ou mais trabalhadores e a previsão de regimes imperativos que põem em causa direitos consagrados nas convenções colectivas, entre outras malfeitorias, todas no sentido da desregulação e da eliminação de direitos laborais e sociais.

A todos esses objetivos, o movimento sindical continua a opor-se com determinação, nos Açores e no Continente. | JPO ●

## Como atacar este gravíssimo problema



Para a CGTP-IN/Açores, é fundamental promover uma **política de desenvolvimento** para criar emprego, combater o desemprego e responder à crise da dívida. Esta perspectiva exige, entre outras, as seguintes linhas de intervenção:

- Um programa de desenvolvimento dirigido à revitalização do tecido produtivo, tendo como objectivos centrais o reforço das exportações e a substituição das importações por produção regional, de forma a equilibrar a balança comercial e diminuir a dependência externa;
- A rejeição do acordo com a *troika*, a renegociação da dívida (prazos, juros e montantes);
- A adopção de medidas para assegurar o crescimento económico como condição para a diminuição do défice público;
- O controlo público sobre sectores básicos e estratégicos, incluindo o sector financeiro;
- A adopção de políticas económicas que promovam o princípio constitucional do pleno emprego e que combatam o desemprego;
- O condicionamento dos apoios da Região às empresas à garantia de estabilidade no emprego e ao cumprimento dos direitos laborais dos trabalhadores;
- A aplicação de programas de gestão preventiva que evitem os despedimentos ou a redução de efectivos em empresas em reestruturação ou que apresentem riscos de perdas de emprego;
- O desenvolvimento de políticas activas de emprego que, designadamente, promovam o acesso de grupos desfavorecidos;
- O acesso das empresas ao crédito;

- A aplicação de medidas efectivas de combate à economia clandestina;
- A revogação de medidas que têm como finalidade facilitar os despedimentos, reduzir as indemnizações, generalizar a contratação a prazo no sector privado e na Administração Pública e diminuir as condições de atribuição e o valor do subsídio de desemprego;
- A descentralização de serviços públicos que correspondam às necessidades básicas da população;
- Uma política de transportes e de mobilidade que promova os transportes públicos e garanta os direitos dos trabalhadores e da população;
- É, igualmente, essencial, para a CGTP-IN/Açores, assegurar empregos estáveis, contra a precariedade laboral, o que exige:
  - **Garantir** o direito ao trabalho com direitos e defender os postos de trabalho, exigindo que a cada posto de trabalho permanente corresponda um vínculo de trabalho efectivo;
  - **Combater** a utilização ilegal dos contratos a prazo, do trabalho temporário, da subcontratação, das falsas prestações de serviços (os chamados *recibos verdes*) e as discriminações no acesso ao emprego, especialmente dos jovens, das mulheres, dos imigrantes e das pessoas com deficiência;
  - **Olhar** para a formação como uma prioridade e não como uma opção;
  - **Salvaguardar** que os trabalhadores sejam, prioritariamente, colocados na graduação dos créditos reclamados em tribunal, decorrentes do encerramento de empresas. ●

## Se pensam que a Educação sai cara à Região, experimentem o preço da ignorância amanhã!

Desabafo de uma professora contratada e precária da Região Autónoma dos Açores



**Sónia Penela Martins**  
Professora de matemática desempregada

**H**á 13 anos atrás, larguei a casa dos meus pais, os meus amigos e familiares para vir em busca de um sonho...ser professora. Entrei para a Universidade dos Açores, onde fui uma estudante ativa e dinâmica. Investi na Região a minha juventude, os meus ideais e a minha mesada.

De vez em quando, ia a casa buscar o conforto da família, mas lá tinha de regressar com lágrimas nos olhos...era o meu futuro e, mais do que um investimento em mim mesma, era um investimento na melhoria de cada um dos alunos que iria ter pela frente, independentemente das suas idades, dos seus problemas e das suas ambições. Achei, simplesmente, que poderia fazer alguma diferença, nesta terra que tão bem me acolheu, e à qual, desde cedo, decidi retribuir.

Acabei o curso, todos os familiares vieram aos Açores para a bênção das pastas, estávamos todos orgulhosos, não fosse um orgulho imenso ter uma professora na família.

Todos sabíamos que a vida de professor não era fácil, mas ainda era considerada uma profissão digna, com algum relevo social e, mais ainda, vista como um dos garantes da igualdade de oportunidades dentro da escola, independentemente das condições sociais de cada aluno.

Começo a luta, um ano para uma escola, afeiçoo-me aos miúdos, dou o meu melhor e sinto-me realizada. O executivo da escola elogia o meu trabalho, acaba o ano e rua.

Ano após ano, lá andei eu, de escola em escola, esmorecendo, mas nunca perdendo a esperança. Este ano, conheci, finalmente, a triste sina do desemprego. Depois de muitos anos de precariedade, ofereceram-me, agora, 12 meses de subsídio de desemprego.

Quando ainda tinha trabalho, vi colegas serem mal tratados pelos alunos, eu incluída. Vi colegas serem desprezados pelos encarregados de educação. Vi conselhos executivos de pés e mãos atadas em relação ao combate à indisciplina. Mesmo assim continuei na minha luta, porque acredito no que faço.

Continuei a acreditar que a Educação é uma área muito importante na nossa sociedade e, a cada ano que passa, continuo disposta a dar ensinamentos e amor às minhas crianças. Assim a SREF o queira!

Da sociedade sei que não espero muito: “os professores são os ignorantes mais bem pagos do país”...mas, mesmo assim, continuo...o sorriso dos meus meninos alimentava-me.

Gostaria que pensassem mais nestas crianças, principalmente nas que precisam de mais apoio. Os professores são muitas vezes os pilares deles e as únicas fontes de carinho. Sei que sou professora, assistente social, psicóloga, advogada, e “mãe”...mas é isto que amo fazer!

Ajudem-nos a fazer o nosso trabalho e a formar os adultos de amanhã.

Se pensam que a Educação sai cara à Região, experimentem o preço da ignorância amanhã! ●

**Continuei a acreditar que a Educação é uma área muito importante na nossa sociedade e, a cada ano que passa, continuo disposta a dar ensinamentos e amor às minhas crianças. Assim a SREF o queira!**

## Em Setembro, desemprego docente vai disparar

“O desemprego na Educação, ao nível nacional, é já de si elevado. Este ano, atinge mais de 12.000 docentes do que no ano passado, mas vai disparar violentamente em setembro, devido a medidas deliberadamente tomadas nesse sentido”, realçou o Secretário Geral da FENPROF, na vigília que decorreu junto ao MEC, em Lisboa, em 24 e 25 de fevereiro. Mário Nogueira apontou a precariedade e o desemprego como “dois problemas nacionais, gerais, mas contra os quais os professores têm responsabilidades acrescidas de lutar”, tendo em conta a situação concreta no setor e o impacto social que isto tem e ainda as consequências desta situação num país em que “o abandono e o insucesso continuam a marcar forte presença na escola e que tem uma escolaridade a alargar-se para 12 anos!”. ●



## 14,8 por cento em Janeiro

Portugal a par da Irlanda com o terceiro maior desemprego da Europa



Filas de desempregados irlandeses à porta dos Centros de Emprego – não são só cidadãos portugueses que procuram o subsídio de desemprego.

A taxa de desemprego em Portugal atingiu os 14,8 por cento no mês de janeiro. Segundo os números divulgados pelo Eurostat (1/03/2012), Portugal igualou a Irlanda no número de pessoas desempregadas. Os dois países têm a terceira taxa mais elevada da Europa. Este valor suplanta as estimativas que o Ministro das Finanças, Vítor Gaspar, avançou na passada terça-feira, quando afirmou que a taxa de desemprego deveria fixar-se nos 14,5 por cento, em 2012.

Os números indicam, assim, uma subida de duas décimas relativamente ao mês anterior, quando a taxa de desemprego atingiu os 14,6 por cento. Os valores de dezembro resultam, porém, de uma revisão em alta por parte do gabinete de estatísticas da União Europeia, já que o primeiro relatório indicava que no último mês do ano a taxa se situava nos 13,6 por cento.

De acordo com o Eurostat, o acerto de um por cento deve-se à inclusão nos cálculos da atualização anual dos critérios sazonais. Já relativamente ao mesmo período do ano passado, a taxa de desemprego nacional subiu 2,5 por cento, uma vez que em janeiro de 2011 os números davam conta da existência de 12,3 por cento de desempregados no país.

Recorde-se que os últimos dados tornados públicos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), a 16 de fevereiro, revelavam que no último trimestre de 2011 a taxa de desemprego em Portugal tinha atingido os 14 por cento. Segundo o INE, o número de desempregados era

de 771 mil (...)

Portugal fica agora a par da Irlanda, onde se verificam os mesmos 14,8 por cento, e atrás da Espanha e da Grécia. Os espanhóis continuam a ser os recordistas quanto ao registo de desempregados, com uma taxa de 23,3 por cento em janeiro deste ano, superior em duas décimas em relação ao mês anterior. Já na Grécia os últimos números disponíveis apontam para um desemprego de 19,9 por cento, mas são relativos ao mês de novembro.

Na Zona Euro, a média do desemprego subiu ligeiramente: 10,7 por cento em janeiro face aos 10,6 por cento verificados em dezembro. Comparativamente ao período homólogo, a subida nos países da moeda única foi de 0,7 por cento. Já a média da Europa a 27 foi de 10,1 por cento, uma décima a mais relativamente a dezembro e superior aos 9,5 por cento de janeiro de 2011.

No primeiro mês deste ano, a Áustria era o país da Europa menos afetado pelo desemprego, com uma taxa de 4 por cento. A população jovem, com menos de 25 anos, continua a ser das mais castigadas por este flagelo social. Em Portugal, o desemprego jovem ultrapassou os 35 por cento, quando há um ano se situava nos 26,5 por cento. Na Europa, a média é de 21,6 pontos, graças aos números avassaladores verificados em Espanha (49,9 por cento) e na Grécia (48,1 por cento em novembro).

O Eurostat estima que, no total, existam 24,323 milhões de pessoas desempregadas na Europa. | **Ana Sanlez,** RTP 01/03/2012 ●

## (Des)emprego

O Diretor Regional do Emprego, **Dr. Rui Bettencourt**, afirma que o desemprego nos Açores está inflacionado, segundo o próprio, porque a metodologia utilizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) não é a mais apropriada. Até poderá ser assim, mas a informação que me é transmitida confirma que os números não estão inflacionados, bem pelo contrário. A dificuldade de demonstrar a situação de desempregado é muito exigente, isto para não falar nos inúmeros cidadãos que, por diferentes razões, não estão inscritos nos Centros de Emprego. Nos últimos meses, o desemprego na Região aumentou dramaticamente e não são necessários, sequer, os Boletins do INE. Todos percebemos esse fenómeno sem fazer um grande esforço. Meter a cabeça na areia, desculpando-se com a metodologia utilizada pelo INE, é não assumir a dimensão do fenómeno e quando não se assume o problema, procurando explicações espúrias para o camuflar, então, será muito difícil encontrar políticas públicas de fomento do emprego. As medidas de austeridade, tenho vindo a afirmá-lo insistentemente, têm, nos Açores, efeitos muito mais devastadores do que no território continental. Para o comprovar basta olhar e comparar a aplicação das medidas decorrentes dos sucessivos PEC e do “memorando de entendimento” com a sacra trindade, com o aumento do desemprego, com o encerramento de empresas e com a crescente insolvência de particulares e empresas. Pôr em causa os dados de um organismo público como o INE parece-me errado, profundamente errado.

O Dr. Rui Bettencourt bem podia ter escolhido outro caminho para desconstruir a ideia, segundo ele, falsa, de que o desemprego na Região está aquém dos números divulgados pelo INE. O combate ao desemprego precisa de respostas enérgicas e estruturantes, não de desculpas e discussões estereis sobre a metodologia do INE. ●

**Aníbal Pires,** Fevereiro 2012  
<http://anibalpires.blogspot.com/>



## “Este país também é para jovens!”

### Dia Nacional da Juventude “presente” na Greve Geral de 22 e na Manifestação Nacional de 31 de março

A mensagem da *InterJovem*, organização da CGTP-IN para a juventude, não podia ser mais expressiva: **Este país também é para jovens!** No coração das preocupações do movimento sindical unitário está o flagelo do desemprego, que no país e na Região Autónoma dos Açores apresenta números e realidades preocupantes, nomeadamente entre os mais jovens, incluindo os que buscam uma primeira oportunidade no mundo do trabalho, dos recém licenciados, entre outros.

Como tem realçado a *InterJovem*, “existem na juventude, e em particular nos jovens trabalhadores, forças, vontades, conhecimentos, disponibilidades e criatividade suficientes para ajudar a construir um país que tem futuro. Um futuro que no presente exige respostas estruturais para a criação de emprego e emprego com direitos”, objetivos que andam muito arredados da prática governativa. Garantindo que os jovens estão na luta pelo presente e pelo futuro desta geração e do país, no seu conjunto, aquela organização da CGTP-IN chama a atenção de todos os jovens para a importância das comemorações do **Dia Nacional da Juventude**, uma data que tem sido assinalada, nos últimos anos, “com fortes acções de luta marcadas pela exigência do trabalho com direitos, pelo fim da precariedade e do desemprego e pelo protesto contra o aumento do custo de vida e a destruição dos direitos das jovens gerações.”

#### Um protesto com especial significado

O protesto que os jovens fazem ouvir por ocasião do *28 de março* redobra de significado nos dias que vivemos face ao “agravamento brutal do custo de vida, à generalização da precariedade, à diminuição dos salários, ao corte nos apoios sociais, ao encerramento dos serviços públicos e de centenas de empresas que conduziram à maior taxa de desemprego de sempre entre os jovens trabalhadores”, incluindo na área do ensino e da educação, como alertou a recente vigília organizada pela FENPROF, à porta do MEC, em Lisboa.

#### Os jovens e a Greve Geral

“Este ano, assinalamos este dia ao mesmo tempo que está em construção uma **Greve Geral**, convocada para o dia 22 de Março, de exigência de um novo rumo, contra a exploração e o empobrecimento com que se confrontam todos os trabalhadores

portugueses”, destaca a *InterJovem*, que acrescenta, a propósito:

“Fazer Greve Geral para os jovens trabalhadores é um direito, qualquer que seja a sua situação dentro dos locais de trabalho e é essencial perante a destruição de direitos com que nos deparamos todos os dias. A mudança também depende de nós e, por isso, fazemos um apelo para que adiram massivamente à Greve Geral!”

A Central unitária lembra que “existem milhares de jovens no nosso país com capacidades, formação e experiência de trabalho que estão a ser impedidos de desenvolverem a sua vida, de terem autonomia e de contribuírem para o progresso do nosso país, porque o governo insiste em medidas que só servem os interesses dos patrões, aumentando a exploração através dos vínculos precários, a degradação das condições de vida e de trabalho, retirando direitos duramente conquistados e diminuindo os salários até limites inaceitáveis.”

#### Ganhar menos, viver pior

Depois de observar que “hoje, mais de 400 mil trabalhadores, na sua maioria jovens e mulheres, são abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (485 euros), cujo valor líquido se encontra abaixo daquele que é considerado o limiar da pobreza no nosso país (432 euros)”, a *InterJovem* sublinha que “não é possível aceitar que, trabalhando todos os dias, com horários desregulados, com ritmos de trabalho desgastantes, com qualificações, muitas vezes, superiores às categorias profissionais que nos atribuem, ainda estejamos a viver pior, trabalhando mais e ganhando menos.”

A *Interjovem/CGTP-IN*, em conjunto com diversos sindicatos, assinalará, este ano, o dia 28 de Março, Dia Nacional da Juventude, estando presente nos locais de trabalho, fazendo um grande balanço daquela que será uma grande participação na Greve Geral dos jovens trabalhadores, com a realização de plenários e outras acções de discussão, denúncia e luta em torno dos problemas que, hoje em dia, nos afectam.

“Ao assinalarmos este dia, nos locais onde a retirada de direitos e o aumento das condições de exploração se fazem sentir de forma cada vez mais grave, fazemos um forte apelo a todos os jovens trabalhadores, independentemente dos seus vínculos e das suas condições de trabalho, para que mostrem o seu descontentamento com esta situação, exigindo, nas suas empresas e na rua, a mudança de políticas para que os seus direitos sejam respeitados”, destaca a *InterJovem*.

#### Apelo à sindicalização

Nas tomadas de posição e nas iniciativas que tem realizado em todo o país, a organização juvenil da *Inter* deixa um expressivo apelo “para que se sindicalizem, participem activamente, denunciando a sua situação nos plenários nos seus locais de trabalho e mobilizem os seus amigos e colegas de trabalho para a manifestação do dia 31 de Março, em Lisboa, fazendo desta acção uma demonstração de força, dizendo que **“Estamos em Luta”** e que não aceitamos que nos retirem direitos, nem viver pior do que as gerações anteriores.”

**“Não desarmamos”**, porque temos o direito de exigir uma vida melhor e mais digna, temos o dever de rejeitar um conjunto de medidas que nos empobrecem e atacam a soberania do nosso país, destruindo a nossa produção, destruindo

o acesso das populações aos serviços públicos e aos direitos mais básicos, como a habitação, a cultura, a educação e a saúde.”. Por isso, dia 22 **“Todos à Greve Geral!”** e dia 31 **“Estamos em Luta na Rua!”**. | JPO ●

“Hoje, 35,4% dos jovens portugueses até aos 25 anos estão sem emprego e são muitos os que, em busca de um presente e de um futuro melhor, são obrigados a abandonar o país. Mais de 470 mil jovens com menos de 35 anos têm vínculos de trabalho precário, representando 59% dos trabalhadores que se encontram nesta difícil situação”.

## Número real: 1.204.000 desempregados em Portugal

### Políticas recessivas aumentam desemprego

Os números relativos ao desemprego de Janeiro revelados pelo Eurostat (1/03/2012) vêm confirmar o que a CGTP-IN tem dito sobre os impactos negativos das políticas recessivas sobre o emprego, destaca a nota de imprensa que a Central divulgou, no passado dia 1 de Março. “Com uma taxa de desemprego de 14,8%, sendo de 35,1%, no caso dos jovens, o nosso país ocupa agora o terceiro lugar da UE e da Zona Euro com taxas de desemprego mais elevadas. Só a Espanha e a Grécia estão em pior situação. Há um ano apenas, Portugal ocupava o sexto lugar da UE e o quinto da Zona Euro, o que significa que foi no decorrer de 2011, que este problema se agravou”, destaca a Central. Referindo que “esta situação decorre da aplicação das medidas recessivas que o Governo diligentemente executa, que se traduz na diminuição da procura interna e que é geradora de um ciclo vicioso, com impacto negativo no emprego”, a CGTP-IN chama a atenção para números e realidades muito preocupantes: “De acordo com os números divulgados pelo Eurostat, o desemprego oficial é já de 815 mil desempregados. Se a este número acrescentarmos os inactivos disponíveis e o sub-emprego visível, o número real de desempregados em Portugal é de, aproximadamente, 1 milhão, duzentos e quatro mil portugueses.” Entretanto, “se tivermos em consideração que a protecção social no desemprego chega a cada vez menos desempregados (apenas 333 mil desempregados têm acesso a prestações no desemprego e a taxa de cobertura continua a diminuir), temos que considerar que a situação é de extrema gravidade, a requerer medidas de protecção social urgentes.” A CGTP-IN não se conforma com esta situação, que remete uma parte significativa dos portugueses para a pobreza e para a exclusão. Exige o fim destas políticas recessivas e a sua substituição por políticas que promovam o crescimento económico e a consequente criação de emprego. ●



# spra saúde

## Cuidamos de si!

Cartão de saúde MULTICARE - Uma oferta aos nossos Associados para o ano 2012  
[Acesso a uma rede especializada de serviços e cuidados médicos]

### GRÁTIS para os Sócios do SPRA

**OFERTA PROMOCIONAL**  
Se filiar um novo sócio no SPRA oferecemos a anuidade de um cartão de saúde a um elemento do seu agregado familiar

## Com a SAÚDE não se brinca!

Consulta o teu sindicato ou o delegado sindical da tua escola

ADIRA JÁ [www.spra.pt](http://www.spra.pt)

Império Bonança

multicare

sindicato dos professores da região acores



**DISCURSO DIRECTO**  
**Mário Nogueira**

**A Merkel está de olho nas nêspers... e nós temos de lhe explicar que somos duros de roer!**



**“O Jorge Palma, no seu último trabalho, diz que, embora com todo o respeito, só “falta virem taxar-me pelo ar que respiro, pelo passo que dou, cada vez que espirro”! E remata dizendo que “hão-de arranjar maneira”! Eu acho que isso é bem provável e, por este andar, pode nem faltar muito.**

Toda a história começou com os PEC: o PEC 1, o PEC 2, o PEC 3... e parou quando chegava o 4! Foi então a vez da troika, e do governo que assinou primeiro, e do governo que veio a seguir e foi mais longe, e do Primeiro-Ministro que diz que nem precisava da troika para seguir este caminho e esta política, pois são os seus! E foram os 12.000 milhões para a banca, e muitos mil milhões para os paraísos fiscais, e para o BPN, e para a fuga aos impostos, e para a corrupção, ao que se diz, gravada em telefonemas que nunca nos deixarão ouvir.

Mas se para alguns não foi nada, para a maioria, os trabalhadores, os que não têm culpas no cartório, começou a ser quase tudo:

- O roubo do abono de família!
- O congelamento da carreira!
- O agravamento do horário!
- O roubo no salário!
- O roubo no, mas, depois, dos subsídios!
- O roubo nas pensões!
- O aumento do IRS, e do IVA, e do IMI, e do gás, e da luz, e da água, e da alimentação, e da renda, e da gasolina, e da portagem, e de tudo!
- O aumento na saúde, e nas taxas, e nos medicamentos!
- O aumento das propinas, e dos livros, e dos apoios ao estudo!
- O aumento da segurança social, dos descontos, e dos cortes nos apoios!
- As mais diversas instabilidades que, para muitos, irão desaguar em desemprego, para outros dará direito a um bilhete só de ida até à “casa-do-diabo-mais-velho”!

**Que esperar mais?**

No nosso setor, em relação aos docentes,

- É a revisão da estrutura curricular para eliminar 10.000 postos de trabalho!

• E os mega-agrupamentos, e os encerramentos, e as turmas com mais alunos, e os projetos educativos abortados, e a gente, nós, as pessoas, a sermos contados em milhões de euros! Nunca as pessoas valeram tanto, contadas ao centimo, na hora de deitar para o lixo!

Só falta dizerem-nos que chegou a nossa hora, porque acabaram as moedas no parquímetro da vida. Só falta dizerem-nos que **as pessoas viveram o que deviam viver e lhes estava destinado, só que viveram mais depressa e, portanto, acabou o tempo! Viveram acima das suas possibilidades, e isso confirma que, em média, viveram o que devia ser, só que viveram depressa, num instante!**

Que esperar mais? Que nos fritem? Que nos cozam? Que nos grelhem? Já agora, que nos grelhem mal passados para que saboreiem o nosso sangue! É demais, Camaradas!

Não nos tramem mais os senhores da troika que é FMI, BCE e UE, e das troikas todas que há por aí, uns no governo ontem, outros no governo hoje. Respeito, muito respeito é o que exigimos, indignados que estamos todos. Mas, onde mostrar essa força que nos cresce nos dedos e esta raiva que sentimos nos dentes? Lá em casa? No trabalho, aos colegas? No intervalo da bola entre duas minis?

**Já temos 1.200.000 no desemprego**

Pode ser aí, claro, mas é preciso que seja em todo o lado; que se demonstre em particular, mas também em público, todos ao mesmo tempo e em força, numa luta que seja geral! Todos para que as troikas percebam que não podem continuar a dizer que as coisas estão a correr tão bem que toma lá mais uma medidas adicionais! As coisas estão a correr tão bem, mas tão bem que até a recessão vai ser maior e chegará, pelo menos, aos 3,3%, o desemprego, afinal, vai passar os 14,5% e atingirá mais 100.000 trabalhadores, em suma, melhor não podiam estar as coisas a correr!

E quando damos por nós, já temos 1.200.000 no desemprego, meio milhão com salário líquido abaixo do limiar da pobreza, 2.300.000 a ganharem menos de 900 euros brutos e 1 milhão de idosos com pensões abaixo dos 300 euros... coitado do Cavaco, que vive com dificuldades! ●

**“Só falta dizerem-nos que chegou a nossa hora, porque acabaram as moedas no parquímetro da vida. Só falta dizerem-nos que as pessoas viveram o que deviam viver e lhes estava destinado, só que viveram mais depressa e, portanto, acabou o tempo! Viveram acima das suas possibilidades, e isso confirma que, em média, viveram o que devia ser, só que viveram depressa, num instante!”**

**Temos de responder juntos... unidos como os dedos das mão**

Respondamos todos que o problema não é só de alguns! Respondamos grosso! Sem dó, nem qualquer outra nota da escala. Respondamos assim: fortes, determinados, juntos, convictos da razão que é nossa... nenhum pode ficar a olhar, quietinho, paradinho, sossegadinho... como a nêspersa que depois veio de lá a velha e, zás, comeu-a! **E a Merkel está de olho nas nêspers...** e nós temos de lhe explicar que somos duros de roer. Temos de responder juntos... unidos como os dedos das mãos... hoje e sempre, logo, também no dia **22 de março, com uma grande Greve Geral!** (...)

Nós sabemos que foram muitos os que lutaram e morreram para que a vida da geração seguinte, a nossa vida, fosse melhor do que a deles. Foram os que lutaram para nós! Podemos nós, agora, ficar de bem com a nossa consciência se, tendo vivido uma vida melhor do que a dos nossos pais, deixarmos como herança, aos nossos filhos, esta porcaria por que não passámos? Incomoda-nos, não é? Incomoda-nos e faz-nos sentir mal, porque sabemos que os portugueses das gerações seguintes – os nossos filhos e os nossos netos – merecem o melhor. E nós não lutamos por isso? Claro que sim! Por eles e por nós que não vamos deixar esgotar as moedas do parquímetro da nossa vida. A luta é cada vez mais por todos e de todos e é por isso que tem de se tornar a luta cada vez mais geral!

Se chegámos aqui, não seria agora que iríamos desistir, podem crer os que nos atacam e nos ofendem. ●

*Da intervenção de Mário Nogueira, Secretário Geral da FENPROF, no plenário da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública realizado no passado dia 2 de março, em Lisboa, iniciativa que reuniu meio de milhar de dirigentes, activistas e delegados sindicais do setor, incluindo sindicalistas da Região Autónoma dos Açores*



**SPRA presente no XII Congresso da CGTP-IN**

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) esteve representado no XII Congresso da CGTP-IN, realizado em Lisboa, nos dias 27 e 28 de janeiro. **“Portugal desenvolvido e soberano. Trabalho com Direitos”** foi o lema que presidiu à assembleia magna da Central unitária, marcada, no arranque dos trabalhos, pela intervenção de Manuel Carvalho da Silva. Os cerca de 900 delegados presentes no auditório do Centro de Congressos (antiga FIL) aprovaram as linhas de trabalho para a acção sindical e elegeram o Conselho Nacional, que, na sua primeira reunião, elegeu Arménio Carlos como novo Secretário Geral da *Inter*. Realizado num momento difícil para o país e para os trabalhadores portugueses, o XII Congresso da CGTP-IN – também muito atento à atualidade internacional – apontou propostas objetivas e coerentes para os mais variados setores, com destaque para a luta contra o desemprego – e deixou desafios corajosos no plano do fortalecimento da organização sindical, matéria particularmente em foco no *Plano de Ação*. | JPO ●

29 FEVEREIRO

## Jornada de luta europeia teve expressão nos Açores



O compromisso de intensificar o esclarecimento e a mobilização para a luta em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e das populações contra o “pacote de exploração e empobrecimento”, combatendo com firmeza a política de desastre nacional, de desvalorização do trabalho e de ataque ao papel das funções sociais do Estado – este é um dos pontos em destaque na resolução aprovada na recente jornada

europeia de luta pelo emprego, pelos salários, pelos direitos e pelos serviços públicos, que, em Portugal, foi dinamizada pela CGTP-IN.

Na **Região Autónoma dos Açores**, a jornada, que registou a participação de membros do SPRA, incluiu a distribuição de um comunicado à população, na Matriz de Ponta Delgada (S. Miguel), em Angra do Heroísmo e na Praia da Vitória (Terceira) e na Horta (Faial) e a entrega de uma resolução ao Governo Regional dos

Açores, para fazer chegar ao Governo da República. A Jornada Europeia integrou, ainda, um plenário sindical seguido da entrega de uma resolução ao Representante da República na Região Autónoma dos Açores e uma *Tribuna Pública* com entrega de uma resolução ao Presidente da Assembleia Regional.

Na resolução da jornada, momento significativo da luta contra a austeridade, a exploração e pobreza, é sublinhado o apoio à Greve Geral marcada para 22 de março, apelando “à participação ativa de todos os trabalhadores”: “Esta é uma luta de todos os que estão a ser atacados na sua dignidade e nos seus direitos pela atual política do Governo do PSD-CDS/PP”, realça o documento.

### Apoio à Greve Geral

Como se lê na resolução, “só a rutura com esta política pode permitir um novo caminho para o desenvolvimento, o crescimento económico e o combate às desigualdades. A saída da crise passa por uma política de desenvolvimento que contemple a dinamização do sector produtivo, pela dinamização do mercado interno; pelo crescimento e criação de emprego; pela valorização do trabalho e pela dignificação dos trabalhadores.”

Os participantes nas ações de 29 de fevereiro afirmam a sua “total disponibilidade e empenho para aderir e participar ativamente na Greve Geral, contribuindo, desta forma, para o seu êxito, contra a exploração e o empobrecimento, por um Portugal desenvolvido e soberano, que respeite e valorize os trabalhadores, promova uma justa distribuição da riqueza e assegure um futuro digno às jovens gerações.” | JPO ●

sária para que sejam cumpridas as nossas exigências e sejam dados aos bolseiros de investigação os mesmos direitos laborais e sociais que são oferecidos a quaisquer cidadãos trabalhadores.

Contamos com o apoio de todos para as nossas actividades e para desafios que se coloquem à nossa Associação. ●



## PETIÇÃO Pela alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação

A **Associação dos Bolseiros de Investigação Científica (ABIC)** entregou na Assembleia da República, no passado dia 13 de Fevereiro, as 5188 assinaturas recolhidas no âmbito da Petição pela Alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação.

A petição iniciou, entretanto, uma série de trâmites legais que terminarão com a discussão em plenário da Assembleia da República. Lembramos que a petição não irá ser votada directamente, mas servirá para promover a apresentação, por parte dos Grupos Parlamentares, de propostas legislativas sobre este assunto.

A Direção da ABIC agradece a todos os bolseiros “o extraordinário apoio que deram à Petição e pedimos que continuem a apoiar a ABIC exercendo a pressão neces-

ENSINO SUPERIOR

## Professores vêm confirmado direito à progressão

Vitória importante da acção dos professores e da pressão dos seus sindicatos – professores vêm confirmado direito à progressão a partir de 1 de janeiro de 2008.

**D**evem ser pagas as progressões, bem como os retroactivos a elas respeitantes, a todos os docentes que reúnam as condições, por ponderação curricular ou não, para subirem de escalão, nalguns casos, desde 1 de janeiro de 2008.

As dificuldades administrativas e funcionais das instituições de ensino superior não podem ser imputadas aos docentes, nem estes podem sofrer qualquer prejuízo por não terem sido objecto, em tempo útil, de avaliação do desempenho. Muitas instituições atrasaram o processo e aplicaram-no já após o término do ano 2010, tendo algumas justificado, com as Leis dos OE de 2011 e 2012, a não realização das subidas de escalão, observa uma nota divulgada pelo Departamento de Ensino Superior e Investigação, da FENPROF. Segundo a DGAEP, em nota de 10 de Janeiro passado, tratando-se “de casos em que a alteração de posição remuneratória era obrigatória à data da entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2011, constituindo, portanto, nessa data um verdadeiro direito subjectivo, apenas se não tendo realizado por erro ou inércia da Administração”. “O final do n.º 4 do art.º 24.º (Lei 55-A/2010), constitui, como se infere da peça da Provedoria de Justiça, um afloramento de um princípio geral que deve ser aplicado a todas as situações similares.”

Mais adiante, pode ler-se na nota divulgada por aquele Departamento da FENPROF: “Confirma-se, assim, o que a FENPROF tem defendido: todos os docentes que reúnam as condições necessárias à subida de escalão em data anterior a 2011



**As dificuldades administrativas e funcionais das instituições de ensino superior não podem ser imputadas aos docentes, nem estes podem sofrer qualquer prejuízo por não terem sido objecto, em tempo útil, de avaliação do desempenho**

(avaliações correspondentes aos anos de 2004 a 2009) e não tenham sido objecto de progressão ou de alteração de posicionamento remuneratório, devido a uma interpretação errada da lei, têm direito a uma mudança de posicionamento remuneratório que produza efeitos em data anterior a 1/1/2011. Os colegas que já reúnam essa condição, sem que tenham

mudado de posicionamento remuneratório, deverão requerer, de imediato, junto dos serviços competentes da instituição de ensino superior a que pertencem, a situação que lhe é devida. Uma minuta tipo para este efeito poderá ser solicitada para o endereço sup@fenprof.pt.”

“Aqueles que tenham mudado de posicionamento remuneratório, mas a quem não tenha sido aplicada a correcta retroactividade, tal como os que se defrontem com atrasos injustificados por parte das suas instituições, no que respeita à conclusão dos processos de avaliação, deverão igualmente reclamar a aplicação da lei”, esclarece a tomada de posição sindical divulgada no passado dia 16 de fevereiro.

### Esclarecimentos

A FENPROF, através dos seus Sindicatos, encontra-se à disposição dos colegas para esclarecer quaisquer dúvidas sobre esta matéria, no endereço acima citado, e informa, ainda, que os associados dos seus Sindicatos podem recorrer a apoio jurídico, quer na interpretação da norma e da orientação agora produzida pela DGAEP, quer na resolução do problema, em caso de eventual conflito, conclui o Departamento de Ensino Superior e Investigação. ●

PARENTALIDADE

# Ontem e hoje (2)

No número anterior desta publicação, foram discutidos alguns mitos que costumam condicionar a ação parental perante os desvios comportamentais dos seus filhos.

É crucial debatê-las, face a uma sociedade que é cada vez mais intolerante perante os desvios de comportamento dos menores, mas que também censura os pais, de forma crescente, no exercício das suas funções educativas. Entre outras ideias feitas e lugares comuns que poderiam ser analisados, optámos, nesta edição, por discutir dois. Ei-los:

Quando seguir um determinado plano, o comportamento do meu filho vai ser sempre a melhorar!

É comum os pais acreditarem que ao seguirem uma determinada estratégia, o seu filho ou filha que apresenta problemas de comportamento irá revelar melhorias rápidas e contínuas. A mudança de comportamento pode ter uma duração variável. Todavia, tende a ser resistente à mudança, pelo que é necessário tempo para que mudanças evidentes comecem a notar-se. Por outro lado, quando se utiliza intencionalmente uma estratégia para gerir e mudar comportamentos socialmente inaceitáveis, a mudança é flutuante. Significa que se progride por entre melhorias e recuos e que os recuos

são não apenas esperados como parte do processo. Não são sinal de retrocesso e de que "tudo está na mesma". Enfim, basta pensar nos nossos próprios ciclos de comportamento e motivação. Salvo raras exceções, como um acontecimento particularmente traumático ou marcante, não mudamos o nosso comportamento de forma dramática, pois não?

### Firmeza é dar uma palmada na altura certa

Não. Não é. A firmeza prende-se, essencialmente, com a eficácia em dar ordens. Como é normal que exista alguma desobediência por parte das crianças, existem múltiplas formas de dar uma ordem, para que esta possa ser cumprida com menor resistência, por parte da criança. Para tal, é necessário que tenhamos em atenção alguns aspetos quando pretendemos dar uma ordem, para que esta possa ser mais facilmente compreendida e aceite por parte da criança. As ordens devem ser claras, curtas, imperativas, dadas sempre no mesmo tom e expressas numa linguagem adequada, ou seja, de modo a que a criança as compreenda.

Por outro lado, não devem ser dadas em forma de pergunta, pois quando são formuladas dessa maneira dão a possibilidade à criança de não obedecer. Devem também ser simplificadas, isto é, dando uma tarefa de cada vez. Ao dar uma ordem, é também importante eliminar ao máximo situações que possam concorrer com a sua execução ou que a distraiam quando essa mesma ordem é emitida.

### Em suma

Entre várias estratégias educativas que podem ser usadas, todas deverão contribuir para que se dê oportunidade de dedicar atenção positiva à criança. Este aspeto é crucial, pois o desrespeito continuado pelas regras sociais vigentes e pelos adultos, por parte da criança, transforma uma relação que deveria ser predominantemente de ajuda e cooperação entre ela e o adulto numa relação de disputa ou confrontação. Tal sucede, porque ambas as partes (adulto e criança) acabam por interagir mais vezes com base em pressupostos de atenção negativa. Por outras palavras, as trocas interpessoais passam a estar balizadas, de forma repetitiva e sistemática, pelas falhas, defeitos ou incompetências da criança. Neste registo, elementos de bom funcionamento acabam por ser reconhecidos pelos adultos esporadicamente. Sendo excepcional, esse reconhecimento é desvalorizado pela própria criança.

Face a isto, e ainda que de uma forma não totalmente consciente, a criança torna o adulto refém de uma necessidade de controlá-la constantemente, através da atenção negativa e não da atenção positiva. Dar mais oportunidades à atenção positiva deve ser, pois, o princípio orientador de uma parentalidade mais assertiva e, logo, eficaz. ●



### OPINIÃO

**Fernando Marta**, Professor  
ferdomarta@gmail.com

## Vamos todos empurrar a escola para trás?

Todos talvez não, porque seríamos muitos, mas há cada vez mais quem o queira fazer. E o mais preocupante é que tudo parece começar e acabar na Secretaria Regional, pela pena de Cláudia Cardoso. Esquecer-se-á, talvez, que escolas pintadas de fresco resolvem parte do problema, mas mantêm o essencial do mesmo: fazer dos alunos cidadãos conscientes.

O que mais me deixa transtornado não é propriamente a atitude da responsável regional pela pasta da Educação. A eloquência da frase "A secretaria é da Educação, e não dos professores" serviu como vacina, pelo que o que veio a seguir seria já esperado. Dizia, o que mais me transtorna é o facto de Carlos César permitir que tal aconteça. Ele, cuja bandeira da Educação e Formação dos açorianos, a elevação dos seus conhecimentos, contrariando as dificuldades

inerentes ao isolamento e à dispersão geográfica das ilhas, como caminho para o desenvolvimento da sociedade insular, foi uma presença incontornável, parece agora ter aceite (espero que não incentivado) o trajeto mais curto para a degradação e banalização do (até há pouco tempo) melhor sistema educativo do país.

Mas há peculiaridades que não convém descurar. Entre elas, a existência de 30 não-vagas, que se ficarão certamente pelo concurso interno, sendo, por isso, quase impossível a um professor precário conseguir um lugar de quadro no concurso externo.

A agravar esta realidade, o facto de o regulamento dos concursos incluir a triste sina da incontornável precariedade: os concursos para ingresso nos quadros, pese embora o volume de pareceres que se revelaram contra tal opção, vai passar a ser quadrienal. Com isto, a Região vai continuar a ostentar bem alta a insígnia da incerteza e da instabilidade docentes. Ainda que estejam içadas em edifícios novos, limpos e asseados.

A revisão do ECD regional vai continuar, também ele, a fustigar os docentes contratados. Ao fim dos incentivos à estabilidade (que eram, também eles, apenas decorativos), a proposta de estatuto avança com zero. Ou seja, o documento vai continuar a não contemplar a criação de um qualquer incentivo que permita à Região instalar definitivamente nas ilhas de menor dimensão e com menos formas de mobilidade, os professores precários que para lá entendam concorrer, quebrando-se, desta forma, a sangria constante que se sente ao fim dos três anos.

É uma oportunidade perdida, e o orçamento não desculpa tudo. Andar para trás não é solução. ●



### FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA

## Curso de estratégias de bem-estar psicológico

A Universidade dos Açores, no âmbito das atividades letivas da vertente formativa para estudantes seniores/Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, está a realizar um curso livre sobre "Estratégias de Bem-Estar Psicológico do Adulto em Idade Avançada". O curso é leccionado por Teresa Medeiros, da Universidade dos Açores e Joaquim Ferreira, da Universidade de Coimbra, ambos professores catedráticos de Psicologia e com investigação e conhecimentos aprofundados na área da Psicogerontologia. São tratados temas relacionados com o envelhecimento activo e desenvolvidas estratégias de bem-estar psicológico do adulto em idade avançada, assim como será criado um programa sobre o tema do curso, personalizado em função dos participantes do curso. O segundo módulo do curso decorre nos dias 15, 16 e 17 deste mês de Março. ●

Entre várias estratégias educativas que podem ser usadas, todas deverão contribuir para que se dê oportunidade de dedicar atenção positiva à criança.





**CENTRO DE INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA E PEDAGÓGICA**

**PSICOTERAPIA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

- ANSIEDADE, HIPERACTIVIDADE, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO

**PSICOTERAPIA COM ADULTOS:**

- ANSIEDADE, DEPRESSÃO, GESTÃO DO STRESS, PERTURBAÇÕES DA PERSONALIDADE

**AVALIAÇÃO E APOIO NAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM**

- DILEXIA E DISORTOGRAFIA

**ORIENTAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL**

- PARA INGRESSO NO ENSINO SECUNDÁRIO E NA UNIVERSIDADE

**EXPLICAÇÕES E APOIO PEDAGÓGICO (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO)**

---

Rua do Galo, nº 83, 9700-091 Angra do Heroísmo  
Contactos: 96.6039216/96.2483528/91.8179638  
Site: <http://www.cipp-terceira.com>  
Acompanhe-nos também em [www.facebook.com/CIPP.Terceira](http://www.facebook.com/CIPP.Terceira)

Descontos para Associados do SPRA



## Publicação

### Açorianos, Açorianidade – um espaço cultural



Acaba de sair uma nova publicação do Instituto Açoriano de Cultura intitulada Açores, Açorianos, Açorianidade – um espaço cultural (segunda edição, revista e ampliada) da autoria de Onésimo Teotónio Almeida. Esta segunda edição, que surge vinte e dois anos decorridos após a primeira, insere-se num contexto cultural açoriano significativamente diferente do de então, onde o autor demonstra a existência de uma forte identidade cultural açoriana. Esta reedição tenta explicar o espaço cultural açoriano, para quem dele sabe pouco mais do que os nomes de Antero e Nemésio. Os próprios açorianos terão aqui bastante sobre que se informar e, sobretudo, aperceberem-se com mais profundidade do universo

cultural que há séculos vem sendo tecido entre os nublados céus açorianos e a terra e o mar que eles cobrem. Num celebrado texto de Eduardo Lourenço, um dos intelectuais portugueses que melhor têm compreendido os Açores, o prestigiado ensaísta referiu-se ao arquipélago como “território e realidade singular no espaço de raiz e invenção portuguesas, a que os séculos, a distância e os homens imprimem uma identidade particular. [...] A questão entre Portugal e os Açores é uma questão de conhecimento, de mútuo reconhecimento. Este reconhecimento é necessário e urgente para que uns e outros não delire sobre puros fantasmas.” Esta obra pretende oferecer bases para uma conversação ao nível nacional sobre o modo de ser português, moldado por quinhentos anos no meio do Atlântico. ●

## Exposição

### Fez-se Luz – de Catarina Branco



*Fez-se Luz* divide-se pelos dois núcleos do Museu: obras como *Arcanjo* (2010), *Povoação* (2011) e *Lapinha* (2011) partilham memórias familiares com memórias de um coletivo micaelense, refletindo experiências pessoais e tradições religiosas e populares, aludindo a um lado espiritual, daí expostas na Igreja do Colégio. Do lado de Santa Bárbara, *Ilha Desconhecida* (2010), *Vegetação Densa* (2011) e *Corações ao Alto* (2011), pela sua plasticidade, evidenciam o lado estético mais pop da obra da artista. Pela sua forma e pela técnica, que honra o tradicional trabalho do recorte de papel (e, também, de mapas), tão típico açoriano, a artista confere às suas obras a mesma exuberância visual da ilha

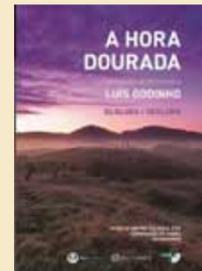
que pretende elogiar. “No caso de Catarina Branco, podemos afirmar que esta trabalha a partir do lugar específico que é a cultura açoriana, mas, através desta, faz referência ao que é característico de qualquer civilização – o seu lado de miscigenação, ou de hibridação. Nestas obras, podemos verificar as ligações estabelecidas com a África, o Brasil e o Oriente, fazendo jus à própria povoação e colonização açorianos, ela própria protagonizada por povos de diferentes origens. Este aspecto coloca as suas obras numa perspectiva verdadeiramente globalizante, refletindo sobre a ideia de equivalência ou partilha cultural.”

– Carla Utra Mendes, curadora ●

Sexta-Feira, dia 10 de Fevereiro, a Sábado, dia 31 de Março, no Museu Carlos Machado, em Ponta Delgada.

## Exposição

### A Hora Dourada

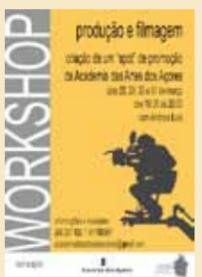


“A Hora Dourada” assim se intitula a exposição de **Luís Godinho**, patente no Foyer do CCCAH, até 30 de abril. 26 trabalhos representativos de uma mestria crítica e de um olhar supremo, que dão a esta exposição um misticismo que envolve quem a contempla. Paisagens edíficas, projetadas num plano infinito, levam-nos a uma viagem sumária, ao teatro das cores, contrastes e perspetivas, que retratam a ambiência açoriana. ●

2 março a 30 abril, Foyer do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo

## Workshop

### Criação de um spot televisivo de promoção da Academia das Artes dos Açores



#### Resumo

Este projecto propõe a organização de um *workshop* para a criação de um *spot* televisivo de promoção da Academia das Artes, enquanto associação e espaço cultural. Terá início com o mínimo de cinco (5) formandos. Será organizado em três fases: *briefing* (recolha de ideias e planeamento), a que se seguirá uma fase teórica (elaboração de um guião) e uma fase prática (rodagem). A montagem e edição não fazem parte do programa do *workshop* propriamente dito. O *Spot* poderá vir a ser transmitido na RTP Açores ou em plataformas *on line*.

<http://academiadasartesdaosacores.blogspot.com/#!/2012/03/workshop-spot-televisivo.html>

## Livro

### IAC publica “Jesus de Nazaré e as mulheres – a propósito de Maria Madalena”, da autoria de A. Cunha de Oliveira

Acaba de ser publicada a mais recente edição do Instituto Açoriano de Cultura: **Jesus de Nazaré e as Mulheres – a propósito de Maria Madalena**, da autoria de A. Cunha de Oliveira, que foi apresentada ao público no dia 24 de fevereiro, na Galeria do IAC. O autor aborda nesta obra: “Jesus de Nazaré casou de facto com Maria Madalena? Não viria qualquer espécie de mal ao mundo, à religião e ao cristianismo se assim tivesse sido.

Mas não foi. “Rosto humano de Deus”, Jesus de Nazaré era perfeito homem. E o casamento faz parte da natureza humana. Sucede, porém, que, bem ao contrário de toda a criatividade literária e cinematográfica dos últimos trinta anos, a investigação histórica e literária mais despreconceituosa, séria, extensa e profunda, quer a partir dos escritos canónicos e dos primeiros autores cristãos, como dos seus contemporâneos não cristãos e até anti-cristãos, quer da correcta leitura dos



evangelhos gnósticos (ao contrário do que fez Dan Brown), nada milita em favor do casamento de Jesus de Nazaré. Quanto a Maria Madalena, a mesma investigação o que nos oferece é alguém do círculo íntimo de Jesus de Nazaré, senhora de bens e casada não se sabe com quem, que a primitiva tradição cristã aponta como alguém a quem primeiro foi revelada a Ressurreição. Tal qual sucedeu a tantas outras mulheres a quem o itinerante profeta galileu dispensou humana atenção, carinho e até ternura, foi curada de grandes males, pelo que Lhe ficou eternamente grata, acompanhando-O e socorrendo-O (e aos discípulos) com os seus bens. Nada mais.

Foi o papa Gregório Magno que, numa homilia do dia 21 de Setembro de 591, na Basílica de S. Clemente, em Roma, confundiu Maria Madalena com a “pecadora arrependida” do evangelista Lucas (7,36-50). A partir de então, terminou a História e principiou a Lenda. Agora, tenta-se criar o Mito.” ●

## Encontro

### Encontro das Tradições Açorianas em Angra



O **I Encontro das Tradições Açorianas**, tendo como tema central “**O Folclore**”, decorrerá no auditório do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, no Pico da Urze, a 23 e 24 de março. Promovida pelo Comité

Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira (COFIT), a iniciativa, aberta ao público, destina-se a membros de grupos de folclore, antropólogos, etnógrafos, historiadores, alunos das escolas secundárias e da Universidade dos Açores.

A sessão de abertura do evento está marcada para as 20h00 do dia 23, com a participação do Diretor Regional da Cultura, Jorge Paulus Bruno; da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Sofia Couto; do Pró-reitor da Universidade dos Açores, David Horta Lopes, e do Presidente da Direção do COFIT, Cesário Pereira. Conferência A seguir decorrerá a conferência “A História do Folclore”, a proferir por Francisco Maduro Dias (20h20), e um painel onde serão abordados os temas “Festas religiosas e cultura popular”, por Helder Fonseca, e “Rima popular”, por Victor Rui Dores, sendo moderadora Margarida Pires (21h00). Para o dia 24 estão agendadas conferência sobre “Antropologia cultural”, a cargo de Maria Helena Ormonde (10h00), “Etnografia – Investigação e Técnicas de recolha”, por Victor

Castelo (11h10), e “Teorias tradicionais”, a proferir por Antonieta Costa (16h30). Será ainda realizado um painel em que Carlos Enes e Álamo de Oliveira vão abordar os temas “Um baile à antiga” e “Diferença entre um bailho do séc. XIX e um grupo de folclore – O representar e o recriar”, respetivamente, sendo moderadora Maria Isabel Parreira. A sessão de encerramento do encontro está marcada para as 17h30, com uma intervenção de Orlando Livramento. ●

Auditório do Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores, no Pico da Urze, a 23 e 24 de março



**22 Março  
2012  
24h.**

**GRANDE  
GERAL**

**Contra o pacote  
da exploração  
e empobrecimento  
Mudança de Política**



**EMPREGO • SALÁRIOS • DIREITOS • SERVIÇOS PÚBLICOS**